

Nº 123 - DOE – 01/07/2024 – p.107

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ - DRS XVII

PORTARIA DRS XVII 0009/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Artigo 1º - Portaria DRS XVII nº 0009/2024, 28 de Junho de 2024, institui o Grupo Técnico Regional de Enfrentamento e Combate às Violências (GTRECV), com objetivo de monitorar as violências em todos os ciclos da vida, no âmbito da RAS17;

Artigo 2º - O Grupo Técnico Regional de Enfrentamento e Combate às Violências (GTRECV), terá as seguintes atribuições:

- Realizar o monitoramento permanente da situação das Notificações e da Mortalidade por violências na respectiva área geográfica, identificando Regiões de saúde e Municípios prioritários;
- Pactuar e acompanhar as ações das Secretarias Municipais de saúde no processo de articulação e integração das diferentes instituições e instâncias envolvidas na questão;
- Envolver os diversos setores da sociedade afetos à questão, visando à melhoria da atenção integral e de proteção à pessoa em situação de violência;
- Apontar oportunidades de melhoria na atuação dos diversos setores da sociedade envolvidos na rede regional de atenção e proteção às pessoas em situação de violência;
- Apoiar os municípios no monitoramento e investigação, em especial de casos de violência sexual e de lesões autoprovocadas;
- Avaliar a efetividade da rede de atenção integral aos casos de violência sexual e de lesão autoprovocada;
- Apresentar periodicamente na Comissão Intergestora Regional (CIR), relatório sobre a situação da rede de atenção integral à pessoa em situação de violência na região, elencando as recomendações efetuadas no período e enviá-lo ao GTRECV Estadual a todos os Secretários Municipais de Saúde da área de sua abrangência.

Artigo 3º - A Comissão do GTRECV Regional, ora designada, será composta pelos seguintes membros:

DRSXII Taubaté:

- 1º. Ana Beatriz Hernandez Hernandez Palermo – Diretor Técnico de Saúde III
- 2º. Maristela Luzia – Diretor Técnico de Saúde II - Planejamento;
- 3º. Edna da Silva Pinheiro - Articuladora de Humanização;
- 4º. Denise Mendes Ribeiro – Articuladora de Atenção Básica da CIR AVP e LN;
- 5º. Maria Cláudia Correa da Silva - Articuladora de Atenção Básica da CIR Circuito da Fé e Vale Histórico;
- 6º. Ana Cleide Rodrigues Uchôa Ribeiro - Articuladora de Atenção Básica da CIR Vale do Paraíba e Região Serrana;

7º. Fábio Eduardo Oliveira de Carvalho - Diretor Técnico de Educação Permanente;

8º. Carolina Machado Tavares Duarte França – Articuladora da Saúde da Mulher;

9º. Emilce Fátima Senna Delgado – Coordenadora da Saúde da Criança e Adolescente e da Saúde da Pessoa Idosa;

10º. Manuela Lazarini Muriano - Diretor Técnico de Saúde I;

11º. Marcos Barreto da Costa - Diretor Técnico de Saúde I;

GVE de São José dos Campos:

12º. Bianca Simões Celegato - Diretor Técnico de Saúde II;

13º. Andrea Santos Rafael Alves - Interlocutora IST/AIDS;

14º. Marcia Soares Traldi – Interlocutora de Violência;

GVE de Taubaté:

15º. Renata Ferreira de Oliveira - Diretor Técnico de Saúde II;

16º. Cláudia Maria Flores Daniel Mendes - Assessor Técnico de Saúde Pública I e Interlocutora DST/AIDS;

GVE- Subgrupo de Guaratinguetá

17º. Fátima Aparecida Alves Burle - Interlocutora de Violências;

GVE Caragatatuba:

18º. Carla Aparecida Pereira - Diretor Técnico de Saúde II;

19º. Sônia Aparecida Fioratti – Interlocutora IST/AIDS;

GVS- Taubaté

20º. Marcos Roberto Olímpio - Diretor Técnico de Saúde II;

GVS- Subgrupo Guaratinguetá

21º. Rosângela Leite Felippo – Diretor Técnico de Saúde I;

GVS – SJC

22º. Angela Silvia Appendido - Diretor Técnico de Saúde II;

GVS – Caragatatuba:

23º. Maria Aparecida Reis Barbosa - Diretor Técnico de Saúde II.

Artigo 4º - Os membros da Comissão ora designados desempenharão as atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Beatriz Hernandez, Diretor Técnico de Saúde III – DRS XVII Taubaté - Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Regiões de Saúde Departamento Regional de Taubaté - DRS XVII.

Esta Portaria revoga a Portaria nº 0006/2024 de 29/05/2024, a partir da data da publicação.